



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 054 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:


RESOLVE:


Art. 1º PRORROGAR, a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida a servidora Jaqueline Aparecida da Silva Rodrigues, conforme Portaria 087 de 26 de dezembro de 2018, até 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Pequi, 04 de dezembro de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>04/12/2020</u> Assinatura: 
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração